

POBREZA RURAL NO BRASIL E OS DESAFIOS PARA A AGENDA 2030

INTRODUÇÃO

Realizada em setembro de 2015, a 70ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) entrou para a história mundial, ao passo que oportunizou a formalização de um pacto social para a sustentabilidade. A Agenda 2030 estabeleceu 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), reforçando o compromisso dos principais Estados com a melhoria das condições de vida da população do planeta e com os ecossistemas naturais.

Para além dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), a nova agenda do desenvolvimento sustentável inclui a redução de desigualdades sociais e a promoção de uma economia mais inclusiva como metas para 2030. Em particular, o primeiro ODS subscreve como meta *“acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares”* (ONU, 2021a).

Ressalta-se que a pobreza figura dentre as principais mazelas sociais. Suas causas são diversas, relacionam-se com o processo de formação econômica dos diferentes territórios, com as particularidades do modo de produção vigente e com a trajetória de desigualdades perpetuadas geração a geração. Enquanto problema social, percebe-se que a pobreza se acentuou com o desenvolvimento do capitalismo nas sociedades pré-industriais da Europa Ocidental (CASTEL, 1998).

Atualmente, mais de 11% da população mundial vive em situação de pobreza extrema e cerca de 780 milhões de pessoas vivem abaixo do limiar internacional da pobreza, ou seja, com menos de US\$ 1,90 por dia para satisfazer suas necessidades em saúde, educação e saneamento (ONU, 2021b). As privações são mais intensas entre mulheres e jovens. Estimativas preveem que 160 milhões de crianças estão sob risco de continuar na extrema pobreza até 2030 (ONU, 2021b).

Embora o Brasil tenha conquistado avanços na redução das desigualdades socioeconômicas desde a promulgação da Constituição Federal, ainda 6,5% da população vive abaixo da linha de pobreza internacional (IBGE; BRASIL, 2021). Ao considerar que as privações financeiras se traduzem em escassez de recursos para desenvolver funcionamentos relevantes (SEN, 2000), vários aspectos da vida humana são assim afetados.

Sobretudo, ao avaliar a realidade das condições de vida no Brasil, observam-se dificuldades de reprodução social mais intensas entre a parcela da população que vive no meio rural. A precariedade dos serviços em educação, saúde, saneamento básico – entre outros – coloca a população residente nas áreas rurais numa situação de maior privação em relação àqueles residentes em áreas urbanas (COSTA; COSTA, 2016, p. 539).

Além disso, contribuem para a vulnerabilidade da população rural a informalidade do emprego, a baixa inserção produtiva e a não integração aos mercados (BUAINAIN, DEDECCA; NEDER, 2013). Todos esses fatores sinalizam para o caráter multidimensional da privação vivenciada pelos indivíduos que habitam o campo.

Tendo em vista o exposto, o presente estudo busca analisar as especificidades da pobreza rural no Brasil, bem como os principais desafios para o alcance da Agenda 2030. A partir de pesquisa bibliográfica e documental, exploram-se indicadores disponíveis para avaliação do atendimento aos ODS.

A redação está organizada em cinco seções, a contar desta breve introdução. A seguir, apresentam-se debates teóricos sobre as temáticas da sustentabilidade e pobreza. Posteriormente, discorre-se sobre a pobreza rural no Brasil e sobre as ações implementadas em esforços para a Agenda 2030. Por fim, têm-se as considerações finais e as referências consultadas.

A MULTIDIMENSIONALIDADE DA POBREZA E A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Definir o conceito de pobreza e escolher os procedimentos para sua mensuração deve ser resultado de uma análise detalhada de cada realidade social. Por ser considerado um fenômeno complexo e de difícil operacionalização (ROCHA, 2003), os esforços científicos para sua avaliação têm ganhado força nas últimas décadas.

Em suma, a noção de pobreza está associada a algum tipo de privação, que pode ser material ou incluir elementos de ordem cultural e social, frente aos recursos disponíveis de uma pessoa ou família (KAGEYAMA; HOFFMANN, 2006). Sobretudo, a avaliação dos enfoques sobre o tema revela que o conceito em si emerge com a ideia de subsistência, passa pela perspectiva das necessidades básicas, pela pobreza como privação relativa, até que – mais recentemente – aproxima-se da perspectiva multidimensional (ROCHA, 1997; 2003; MATTOS, 2006; CODES, 2008).

De acordo com Hagenaars e De Vos (1988), todas as definições de pobreza podem ser enquadradas em uma das três categorias seguintes: a) pobreza é ter menos do que um mínimo objetivamente definido (pobreza absoluta); b) pobreza é ter menos do que outros na sociedade (pobreza relativa); c) pobreza é sentir que não se tem o suficiente para seguir adiante (pobreza subjetiva). A pobreza absoluta está diretamente relacionada às questões de sobrevivência física, ao não atendimento do mínimo vital. Já a pobreza relativa define as necessidades a serem satisfeitas em função do modo de vida predominante na sociedade em questão. Ou seja, a pobreza relativa visa delimitar um conjunto de indivíduos relativamente pobres em sociedades onde o mínimo vital já está garantido para todos (ROCHA, 2003).

Cabe mencionar que o padrão de subsistência descende do tratamento dado aos pobres na época das “Poor Laws”, quando as necessidades humanas eram medidas por quantidades de pão, farinha de pão ou dinheiro equivalente. Embasados em trabalhos elaborados por nutricionistas, essa abordagem definia como pobre a família cuja renda não fosse suficiente para obter o mínimo necessário para sua manutenção meramente física (TOWNSEND, 1993, p. 30, ROCHA, 2006).

O enfoque da sobrevivência sofreu várias críticas, sendo a principal referente ao fato de que a compreensão acerca das necessidades humanas está restringida às questões físicas (TOWNSEND, 1993). Apesar de ser usada desde a década de 1950, a abordagem das necessidades básicas ganhou evidência nos anos 1970. O enfoque compactua com a ideia de que o progresso social pode ser mais facilmente alcançado via satisfação das necessidades básicas das pessoas do que por meio do crescimento econômico (ROCHA, 2003; CODES, 2008).

Ao longo do tempo, o enfoque das necessidades básicas passou a conformar uma abordagem multifacetada da pobreza, incluindo dois grupos de elementos. O primeiro grupo faz referência a um certo mínimo de requerimentos de uma família para consumo privado: comida, abrigo, roupas, assim como mobílias e equipamentos. O segundo grupo de necessidades referentes aos serviços essenciais providos por e para a comunidade como um todo, como: água potável, serviços sanitários, transporte público, saúde, educação e acesso à cultura (ROCHA, 2003, p. 20, MATTOS, 2006).

Com o reconhecimento da interdependência entre o fenômeno da pobreza e as estruturas socioinstitucionais vigentes na realidade, cientistas sociais voltaram-se para uma terceira e mais abrangente noção de pobreza, a da privação relativa. Sob essa perspectiva, a pobreza é definida em função do contexto social em que se vive, a partir da consideração do padrão de vida e da maneira como as diferentes necessidades são supridas em uma dada realidade socioeconômica. A pobreza relativa é estabelecida por comparação, ser pobre

significa não ter os meios necessários para agir de modo satisfatório no conjunto social em que se vive (ROCHA, 1997; CODES, 2008).

Quando avaliada sob a perspectiva monetária, a pobreza relativa é estabelecida via um valor monetário, que está associado ao custo do atendimento das necessidades médias de uma pessoa em determinada população. Definem-se, por conseguinte, as chamadas linhas da pobreza, como a noção utilizada pelo Banco Mundial, por exemplo. Assim, pobres são aqueles com renda abaixo do valor estipulado como linha da pobreza, incapazes assim de atender o conjunto de necessidades consideradas como mínimas naquela sociedade (ROCHA, 2003; MATTOS, 2006).

Mais recentemente, Amartya Sen propôs a compreensão da pobreza como privação das capacidades. A perspectiva incorpora na discussão da pobreza a reflexão da justiça social, da igualdade e desigualdade. Assim, é considerado pobre aquele que possui privação, como não ter acesso a serviços de saúde, educação, direitos sociais e civis, que impactam na sua capacitação de obter recursos e o impossibilita de levar a vida que gostaria (SEN, 1988; 2000).

A partir da ampliação da percepção sobre o fenômeno pobreza e as discussões emergentes com a abordagem das capacitações, ganha força o conceito de pobreza multidimensional. Sob este enfoque, a pobreza tende a ser concebida como um fenômeno complexo, que diz respeito a situações em que as necessidades humanas não são suficientemente satisfeitas e em que diferentes fatores estão interligados a este fato (CODES, 2008).

Neste sentido, a perspectiva da pobreza multidimensional visa abordar o problema em sua complexidade, interligando as causas e consequências que geram e reproduzem o fenômeno social (SEN, 1988; 2000). Para Sen (2000), a pobreza afeta as pessoas de diversas maneiras e sua mensuração deve analisar diferentes privações vividas pelos indivíduos. Em outras palavras, é um fenômeno visto como algo que: a) envolve distintas dimensões, que ultrapassa a renda; b) considera termos relativos à história e ao contexto de cada indivíduo ou grupo social; c) envolve a distribuição desigual de oportunidades que os indivíduos e grupos sociais necessitam acessar para satisfazer seu bem-estar (SEN, 2000).

Ao definir a pobreza multidimensional como mazela social, que condena milhões de pessoas à privação e indignidade (SILVA; BRUNO; SILVA, 2020), entende-se que seu combate deve estar no cerne dos esforços políticos, sejam nacionais ou internacionais. De fato, a Agenda 2030 anuncia o combate à pobreza como o maior desafio global na promoção do desenvolvimento sustentável (PNUD, 2021).

Para Silva (2018), ao proclamar a erradicação da pobreza como primeiro Objetivo do Desenvolvimento Sustentável, a Organização das Nações Unidas sinaliza para a reflexão crítica acerca do atual modelo global de desenvolvimento, que exclui da prosperidade milhões de pessoas e nações. Sobretudo, sanciona-se a concepção de desenvolvimento sustentável, em que são almejadas interações sinérgicas entre a economia, a sociedade e o ambiente (SACH, 2009). Tendo em vista que o Brasil enfrenta severos desafios ao desenvolvimento sustentável, sendo a fome e a insegurança alimentar uma realidade para cerca de 7 milhões e 40 milhões de pessoas (IBGE, 2019), respectivamente, cabe repensar nossa realidade *vis a vis* ao conceito de sustentabilidade.

Salienta-se que o caminho para a sustentabilidade é longo e árduo. Para que de fato se reduza a pobreza, de forma sustentável, são necessárias ações comprometidas com as diferentes esferas da vida social, incluindo incursões em saúde, educação, segurança, cultura, entre outros. Esta tarefa é ainda mais complexa quando avaliados casos como o brasileiro, em que a pobreza tem forte relação com outros fenômenos socioeconômicos, tais como as desigualdades de gênero e de distribuição de renda (FAHEL; LEITE; TELES, 2014).

Sobretudo, o cumprimento de metas que garantam os meios necessários para a manutenção da vida e a redução da vulnerabilidade socioeconômica está associado à capacidade dos agentes em conhecer sua realidade e agir sobre ela. Pensando nisso, apresentam-se a seguir informações que podem colaborar para a reflexão sobre a realidade vivenciada pela população rural brasileira e sobre os desafios da promoção da Agenda 2030.

POBREZA RURAL NO BRASIL: ORIGEM E DESDOBRAMENTOS RECENTES

A pobreza rural no Brasil tem origem histórica e é consequência do desenvolvimento do capitalismo no campo, que gerou intensos processos de exclusão social (SCHNEIDER; FIALHO, 2000). Veiga (2000) lembra que, para compreender as raízes do fenômeno, é necessário conhecer as características do setor agropecuário brasileiro. Para o autor, a estrutura ocupacional do setor justifica as privações a que estão submetidas as populações rurais.

No Brasil, a agropecuária é uma atividade de caráter patronal, predominantemente (VEIGA, 2000). Segundo dados do Censo Agropecuário de 2017, apenas 23% da área total dos estabelecimentos agropecuários brasileiros enquadravam-se na categoria de agricultura familiar¹. Em 2017, 51.203 estabelecimentos² com 1 mil hectares ou mais concentravam 47,6% da área ocupada pelos estabelecimentos (IBGE, 2019). Para Veiga (2000, p. 2), tal distorção é resultado de uma herança histórica, “cuja marca essencial foi o desprezo e a intolerância das elites pelas formas familiares de propriedade e uso da terra”.

De fato, Bastos, Mattos e Santos (2018) argumentam que parcela expressiva da população do campo foi excluída do processo de modernização da agricultura, intensificado durante as décadas de 1950 a 1970. Centrado na tecnificação geral, esse processo desencadeou severas transformações no perfil e estrutura produtiva do rural brasileiro, em especial, via valorização da agricultura empresarial, consolidação do direito inalienável da propriedade privada e integração crescente dos capitais financeiro, comercial, industrial e agrícola (MARTINE, 1991).

Ao seguir os ditames da Revolução Verde, a referida ‘modernização conservadora’ revelou-se como instrumento do capital industrial e abriu espaço para a ampliação da expropriação do valor produzido pelos agricultores familiares (RICARDIO, 2011, p. 235). Ferreira (2011, p. 72) evidencia que as implicações negativas da modernização conservadora podem ser percebidas nos níveis de ocupação dos trabalhadores, no espaço de desenvolvimento da agricultura familiar, no manejo do meio ambiente e na distribuição das riquezas.

Em suma, os pacotes tecnológicos introduzidos na agricultura alteraram a escala de produção e a emergência de ações especulativas afetou as relações de produção no campo, acentuando a concentração da propriedade da terra (MARTINE, 1991). Desse modo, as famílias que detinham alguma terra, porém não possuíam recursos suficientes nem crédito para participar do processo de modernização, ficaram numa situação precária. Somam-se ao processo de exclusão produtiva a escassez de capital humano e educação no campo (BASTOS; MATTOS; SANTOS, 2018).

Maluf e Mattei (2011) sintetizam que o modelo de desenvolvimento da agricultura vigente desde meados do século XX institucionalizou a pobreza por meio de mecanismos socioeconômicos claros, às custas de: “concentração fundiária, que expropriou o camponês; uso intensivo de tecnologias modernas, que desempregam; relações precárias de trabalho, que degradam a vida dos trabalhadores; urbanização acelerada, que esvazia o meio rural do país” (MALUF; MATTEI, 2011, p. 18).

Cabe frisar que as externalidades negativas do desenvolvimento do capitalismo no campo não foram observadas somente no Brasil. Na América Latina, uma em cada duas

peessoas que vivem no rural se encontram em situação de pobreza (CEPAL, 2018). Segundo a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO, 2018), sob a perspectiva multidimensional, a maioria dos países da região apresenta população rural predominantemente privada. Segundo a FAO (2018, p. 55-56):

La falta de servicios de educación de calidad, la falta de articulación con los mercados, los déficits de infraestructura, los altos niveles de informalidad, la baja cobertura en el acceso al crédito, la limitada cobertura y adecuación de los sistemas de protección social, las brechas de información y las barreras económicas que enfrentan a diario los pobres rurales, son algunos de los factores que explican esta situación de precariedad.

Sobretudo, é possível afirmar que entre 1990 e 2012 foram percebidas reduções nos indicadores de pobreza³. No Brasil, Buanain e Decca (2011) associam o processo de queda da pobreza rural no Brasil ao próprio decrescimento da população, à estabilização dos preços, ao crescimento da renda e à implementação de políticas públicas. Dentre as políticas públicas, citam-se as ações de programas como o Fome Zero, que articulou esforços do Estado no rompimento dos elos do círculo vicioso da fome e da pobreza (DEL GROSSI, 2010) e o Bolsa Família, que pragmaticamente reduziu o hiato da pobreza por meio de movimentos virtuosos com relação à distribuição de renda junto aos estratos de mais baixa renda (JANNUZZI; MARTIGNONI; SOUTO, 2020). Contudo, percebe-se que desde 2012 vários países apresentam retrocessos sociais. Para descrever a evolução do fenômeno no país, exploram-se a seguir alguns indicadores socioeconômicos divulgados pelo Governo Federal para monitoramento dos ODS.

As linhas de pobreza nacional e internacional delimitam a porcentagem da população brasileira vivendo com menos do que US\$ 5,50 e US \$1.90⁴ por dia, respectivamente. Conforme a tabela 1, há perspectiva de crescimento da pobreza no país desde 2014⁵. Em 2019, 17,4% da população rural vivia abaixo da linha da pobreza internacional, porção quase quatro vezes maior do que a urbana. Quando avaliada sob os parâmetros da linha de pobreza nacional, percebe-se que para cada pobre da área urbana, existem 2,32 pobres no campo (IBGE; BRASIL, 2021).

Diversos são os fatores que justificam o baixo acesso à renda no rural brasileiro. Estudo dirigido pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE, 2014) indica que a elevada informalidade do trabalho, a inserção intermitente em diferentes etapas do processo produtivo, a segmentação do trabalho em diversas formas de contratação, a rotatividade - entre outros - contribuem para a precariedade do trabalho rural e, por conseguinte, para a dificuldade de auferir renda.

Tabela 1 - População brasileira abaixo das linhas nacional e internacional de pobreza (%)

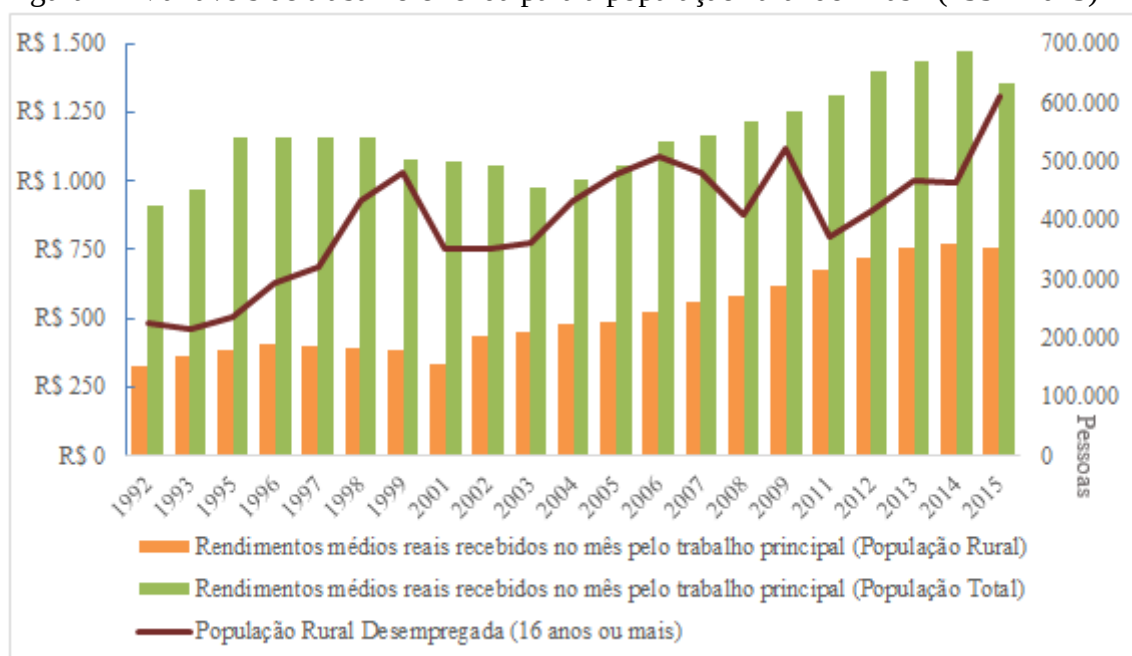
Ano	Proporção da população abaixo da linha de pobreza internacional (%)			Proporção da população abaixo da linha de pobreza nacional (%)		
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
2012	5,8	3,8	16,6	26,5	21,8	52,3
2013	5,1	3,4	14,5	24,9	20,2	50,1
2014	4,5	3,1	12,5	22,8	18,6	46,9
2015	4,9	3,3	13,8	23,7	19,5	47,8
2016	5,8	4,2	15,4	25,5	21,5	49,3
2017	6,4	4,7	16,9	26	22,2	49,2
2018	6,5	4,7	17,5	25,3	21,3	48,9
2019	6,5	4,8	17,4	24,7	20,9	48,5

Fonte: Adaptado de IBGE e Brasil (2021).

Ainda que os rendimentos reais⁶ tenham sido incrementados ao longo das últimas duas décadas, em 2015 o trabalhador rural ganhava 44% da média do rendimento do trabalhador brasileiro. Mesmo quando avaliado o período em que houve a maior redução da desigualdade no Brasil⁷, percebe-se que os rendimentos médios do trabalho rural nunca foram sequer 50% do salário mínimo necessário estimado pelo DIEESE.

Alves (2020) salienta que a precarização das relações de trabalho é uma das principais causas do empobrecimento das famílias, não somente daquelas que não têm trabalho, mas também das que vivem em condições de trabalho informal e temporário, sem estabilidade e sem proteção social. Ademais, a avaliação da população rural desempregada entre 1992 e 2015 demonstra que o mercado de trabalho rural tem apresentado contínua e forte retração. Tal fenômeno está associado aos processos de concentração da propriedade de terras, crescimento da capitalização do meio rural e à participação de grandes volumes de capital internacional nas atividades agrícolas (DIEESE, 2014, p. 9).

Figura 1 - Variáveis de trabalho e renda para a população rural do Brasil (1992-2015)



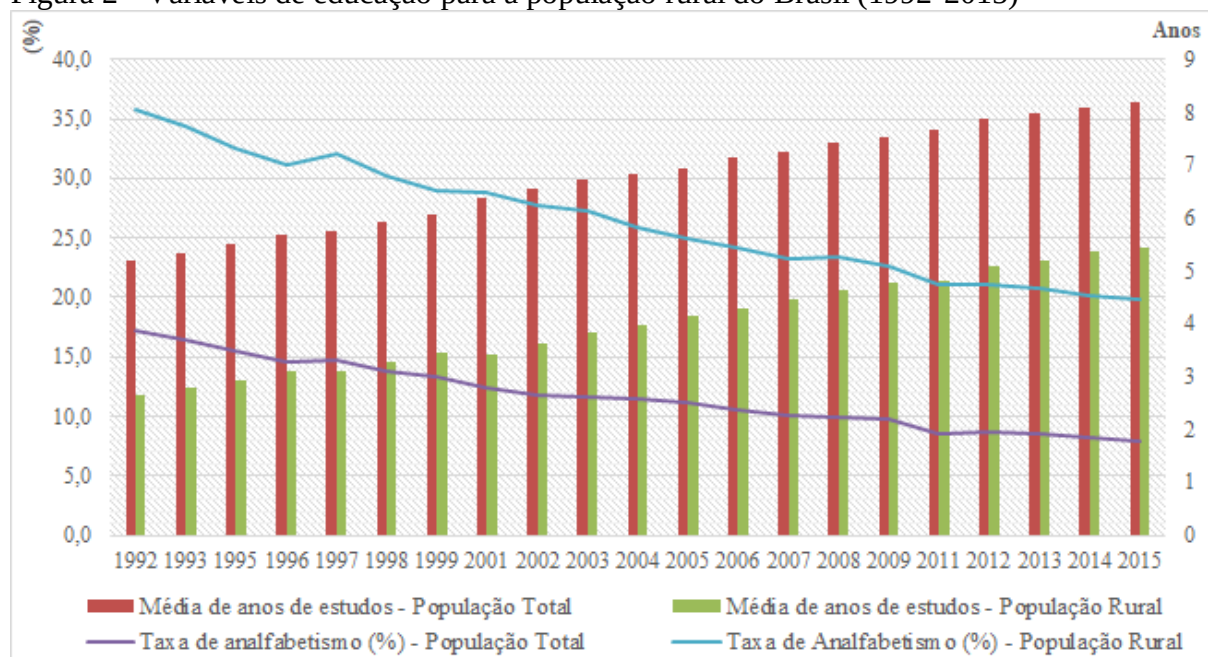
Fonte: Adaptado de IBGE (2019).

O nível de privação de renda e no trabalho também estão correlacionados aos indicadores de capital humano. Segundo a figura 2, a média de anos de estudo da população rural em 2015 era de menos de 6 anos. Com isto, é possível concluir que parcela expressiva da população rural não teve condições de concluir o Ensino Fundamental. Rangel e Carmo (2011) citam diversas razões que justificam a dificuldade de acesso ao ensino formal por parte da população rural. Para as autoras:

Voltando a focalizar, mais especificamente, o meio rural, observa-se que as dificuldades de inadequação ao contexto, aliadas à precariedade de material, falta de incentivo dos pais, problemas relacionados ao acesso, locomoção, transporte escolar e deficiente formação do professor têm acarretado aos alunos um baixo rendimento e expressiva evasão escolar, com perspectivas de escolarização inferior ao 4º ano do ensino fundamental (RANGEL; CARMO, 2011, p. 207).

A taxa de analfabetismo da população brasileira tem caído nas últimas décadas. Entre 1992 e 2015, a porcentagem de indivíduos sem escolarização no meio rural caiu cerca de 45%. Contudo, a taxa de analfabetismo da população rural é mais do que o dobro da média nacional (vide figura 2) e três vezes a média urbana. Ainda, segundo o IBGE (2019), existem desigualdades educacionais entre pretos/pardos e brancos e entre as regiões do país (com desvantagens para as regiões Nordeste e Norte).

Figura 2 - Variáveis de educação para a população rural do Brasil (1992-2015)



Fonte: Adaptado de IBGE (2019).

Dados divulgados pelo Governo Federal também ilustram as limitações de infraestrutura percebidos pela população rural. Em 2018, cerca de 9% dos indivíduos que viviam no rural não tinham acesso a serviços de água potável gerenciados de forma segura (IBGE; BRASIL, 2021). Ademais, o último Censo Demográfico de (2010) revelou que 10% dos domicílios rurais não possuíam banheiro.

Arruda, Maia e Alves (2018) salientam que o acesso aos serviços de saúde por parte da população rural também contribui para a redução da qualidade de vida no campo. Para os autores, o acesso aos serviços em saúde é menor nas áreas rurais em função da maior vulnerabilidade social de sua população, das barreiras de acesso que seus grupos sociais estão submetidos e também pelas limitações da oferta de saúde no rural. As implicações de tal realidade são múltiplas, já que “o acesso à saúde influencia, entre outros aspectos da vida social, a dinâmica demográfica, com impactos sobre a mortalidade e a expectativa de vida” (ARRUDA; MAIA; ALVES, 2018, p. 2)

Os dados apresentados, embora não esgotem a discussão sobre o *status* de privações a que está submetida a população rural brasileira, reforçam a tese de que a pobreza decorre principalmente de um desequilíbrio de distribuição de renda na sociedade, exploração de mão de obra e exclusão aos direitos fundamentais do cidadão (FRAGA; FERREIRA; TEODÓSIO, 2020). Apesar dos avanços sociais conquistados desde a promulgação da Carta Cidadã e da consolidação de políticas de proteção social (a citar as transferências de renda, aposentadoria rural, benefício de prestação continuada, entre outros) (ARRUDA; MAIA; ALVES, 2018), os desafios para o desenvolvimento sustentável são múltiplos. Entretanto, é consenso que o Brasil só atingirá as metas da Agenda 2030 com esforços em sincronia de

agentes públicos e privados. A seguir, reflete-se sobre ações políticas para a promoção da sustentabilidade.

AÇÕES PARA A SUSTENTABILIDADE: NECESSIDADES E POSSIBILIDADES

Dentre os principais desafios da humanidade está a superação da pobreza e desigualdade no mundo sem transgredir ainda mais os limites do planeta. Nesses termos, as articulações para solucionar as problemáticas contemporâneas devem estar centradas em estratégias de produção mais limpa, na preservação e proteção dos recursos naturais e na redução das vulnerabilidades socioeconômicas enfrentadas pela população (ROMEIRO, 2012). Daí galgaríamos o desenvolvimento sustentável, centrado na equidade social e com conservação ambiental (JABAREEN, 2008).

Em especial, a Agenda 2030 estabelece como meta para o ODS-1 que os países possam reduzir pelo menos à metade a proporção de pessoas que vivem na pobreza. Para que o plano de ação de fato se concretize, primeiramente, deve-se assumir a pobreza como um fenômeno multidimensional. Embora a dimensão monetária seja importante, dado que o acesso à renda permite o desenvolvimento de funcionamentos e capacitações importantes aos indivíduos, existem privações percebidas em todas as esferas da vida social.

Ademais, deve-se reconhecer que os diferentes grupos sociais são afetados de formas ímpares pelas privações. Neste sentido, as ações devem ser orientadas ao público-alvo, contextualizadas política e culturalmente. Outrossim, é necessário que sejam ampliadas as perspectivas de análise da pobreza, bem como as ferramentas que captam as informações detalhadas sobre as múltiplas privações sofridas por todos, sejam contextos rurais ou urbanos.

Conforme Favareto (2018), para que a Agenda 2030 seja concretizada, há necessidade de olhar para o conjunto de dimensões da pobreza sob uma perspectiva relacional e interdependente. Sobretudo, é mister assumir a importância do desenvolvimento de metodologias que permitam avaliar as condições socioambientais das populações dos diferentes territórios (GUIMARÃES; FERREIRA, 2020). Da mesma forma, é preciso seguir inovando e dar início a uma nova geração de políticas de combate à pobreza, que seja capaz de valorizar os acertos da geração atual, mas que consiga ir além dela (FAVARETO, 2018). Assim, as ações a serem implementadas em prol dos ODS's devem estar apoiadas nos aprendizados gerados pela própria experiência, pelo conhecimento acumulado sobre formas de enfrentamento da pobreza e pelo entendimento do que muda nos marcos dos anos vindouros.

Na Agenda 2030, sugerem-se incentivos capazes de promover o aumento da renda monetária dos mais pobres, mas também capazes de superar todas as demais privações decorrentes da pobreza (SILVA, 2018). Destarte, são incentivados vetores da sustentabilidade, em suas múltiplas dimensões, a saber, a econômica, social, ambiental, cultural e política (FRAGA; FERREIRA; TEODÓSIO, 2020).

De acordo com a FAO (2018a), cinco eixos são relevantes na construção de políticas que visem à eliminação da pobreza rural, a saber: i) a promoção de setores agrícolas mais eficientes, inclusivos e sustentáveis; ii) a proteção social ampliada, com ações públicas sinérgicas em âmbito nacional, estadual e municipal; iii) o manejo e gestão sustentáveis dos recursos naturais, mediante o fortalecimento e resiliência das populações rurais, interligando políticas de redução da pobreza e sustentabilidade ambiental; iv) a expansão de empregos rurais não agrícolas, por meio da diversificação nas atividades econômicas; e v. a promoção de pacotes de infraestrutura integrados à sustentabilidade e às inovações tecnológicas.

No âmbito econômico, o combate à pobreza rural perpassa o desenvolvimento de mecanismos de proteção social à capitalização do campo. O fortalecimento dos mercados institucionais, da produção orgânica e agroecológica e das formas organizacionais

associativas/cooperativas no campo, tende a criar oportunidades socioeconômicas para os trabalhadores rurais. Da mesma forma, o fomento à diversificação de atividades produtivas (agrícolas e não-agrícolas) pode favorecer a geração de renda e trabalho no meio rural, além do acesso aos canais de comercialização.

A FAO (2020) reforça a tese de que as estratégias de combate à pobreza devem incluir medidas multissetoriais que garantam setores agrícolas mais sustentáveis. Para tanto, o fomento à agricultura familiar é primordial, em particular por garantir a inclusão da população rural ao mercado de trabalho, o abastecimento alimentar das áreas urbanas e a soberania alimentar das nações.

Além do mais, Victor (2020) acrescenta que a agricultura familiar tem características e habilidades para ser altamente sustentável, especialmente quando embasada no enfoque agroecológico como prática de aplicação dos processos ecológicos nos sistemas de produção. Por suas especificidades, a agricultura familiar tende a utilizar métodos de produção que ajudam a reduzir o risco de mudanças climáticas, tanto por preservar quanto por restaurar a biodiversidade e ecossistemas nos territórios em que está presente (FAO, 2018).

Outra medida cabível ao enfrentamento da pobreza inclui o fomento às práticas econômicas populares e solidárias. Por sua vinculação com a propriedade coletiva, sua finalidade social e sua governança democrática (DINIZ, 2019), a economia solidária apresenta potencial para promover a inclusão produtiva e a redução das desigualdades socioeconômicas. Nas palavras de Diniz (2019, p. 975-976):

Além disso, são inegáveis os avanços organizativos do ponto de vista dos movimentos em torno da economia solidária, comércio justo, moedas sociais, agroecologia, agricultura urbana, autoconstrução, coletivos culturais, consumo sustentável etc. Nas décadas recentes, esses grupos cresceram em alcance e capacidade de mobilização e ganharam espaço nas políticas públicas [...].

Cabe frisar que a redução da pobreza rural perpassa mudanças estruturais profundas, sem as quais não há possibilidade de superação das vulnerabilidades socioeconômicas (ZIMMERMANN et al., 2014). Logo, sob a perspectiva do desenvolvimento sustentável, a superação da pobreza deve incluir a promoção de políticas sociais integradas, com ações que visem à proteção social, redução das desigualdades e da vulnerabilidade social. Destarte, são importantes ações que promovam o acesso à renda; à desconcentração fundiária; investimentos em infraestrutura no campo (como estradas, energia elétrica e saneamento básico); entre outros.

Órgãos internacionais – como o Banco Mundial, a Comissão Econômica para América Latina e Caribe e a Organização das Nações Unidas – sugerem ações multissetoriais e multiníveis para a erradicação da pobreza rural e exclusão social. Neste sentido, propõem práticas voltadas à sustentabilidade, a incluir: o fortalecimento da economia popular solidária (através da promoção, da assistência técnica, do crédito e do apoio à comercialização); promoção de políticas de atenção às necessidades básicas da população (por meio da modernização do Estado, incorporando a dimensão tecnológica às ações, considerando a inovação como um meio para superar a pobreza); e políticas de desenvolvimento sociocultural (para fortalecer as capacidades dos mais pobres e reforçar o protagonismo rural) (ALVES, 2020).

De forma particular, para projetar um futuro longe da pobreza rural, da fome e com segurança alimentar no Brasil, torna-se necessária a defesa e a manutenção de políticas públicas eficazes de distribuição de renda, bem como o retorno de programas que tiveram respostas positivas, de maneira a facilitar o acesso à alimentação, à expansão da produção e ao consumo de alimentos saudáveis para o mercado interno. Assis, Priore e Franceschini (2017) argumentam em prol da reforma agrária e do fortalecimento e incentivo à agricultura familiar,

por meio da expansão do acesso ao crédito e aos mercados domésticos. Inclui-se também a importância da discussão sobre políticas de distribuição de renda, de valorização real do salário mínimo e de controle dos preços dos alimentos no mercado nacional.

Enquanto as ações institucionais seguirem privilegiando dimensões quantitativas do desenvolvimento econômico - como o recorde na quantidade de produção e exportação de *commodities* agrícolas em detrimento da atenção emergencial às questões de distribuição e acesso aos alimentos pelos mais pobres -, o Brasil continuará em atraso social e econômico. Portanto, precisa-se repensar caminhos para além da agenda político-econômica agrícola produtivista. Uma alternativa viável com vistas ao desenvolvimento agrícola sustentável, do ponto de vista de Santos et al. (2014), é a agroecologia, que representa uma via que conecta produção agrícola, renda, saúde e acesso a alimentos nutritivos.

A produção agroecológica e orgânica de alimentos, ao encontrar na agricultura familiar *locus* ideal para o desenvolvimento da agrobiodiversidade, deve construir bases econômicas, ambientais, sociais e culturais sólidas ao desenvolvimento sustentável (CAPORAL; COSTABEBER, 2003; PERON et al., 2018). Víctor (2020) salienta o potencial da agricultura familiar como setor estratégico para os países, já que pode alavancar a segurança e soberania alimentar e reduzir a pobreza rural; auxiliar na recuperação econômica da crise causada pela pandemia da COVID-19; e contribuir diretamente para o avanço dos propósitos da Agenda 2030 na agricultura.

Em complementação ao exposto, importa destacar que a execução de políticas que visem à redução da pobreza rural no Brasil deve incluir esforços objetivos e executáveis a médio e longo prazos. Logo, demanda-se disposição política e empenhos das mais variadas frentes - isto é, Estado e sociedade- para a criação de um ambiente de complementaridade. Para desconstruir o ambiente de mazelas sociais historicamente preservado, é imprescindível a execução de diagnósticos, estratégias, articulações e ações que considerem as especificidades dos territórios em vulnerabilidade e as condições de vida da população que vive no campo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O atendimento aos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável é um dos grandes desafios a serem enfrentados pelo Brasil nos próximos anos. Tendo em vista o caráter estrutural da pobreza rural no país. O alcance às metas previstas na Agenda 2030 para o ODS 1 é improvável, especialmente ao considerar os impactos imediatos da pandemia do novo coronavírus sobre as condições de vida da população, bem como o cenário político neoliberal contemporâneo, a incluir o desmonte de importantes políticas públicas, como a de segurança alimentar e nutricional.

Apesar da redução da pobreza estar relacionada ao ODS 1, sua superação tem relação com as metas dos demais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A eliminação da pobreza rural está conectada aos desafios globais da superação das desigualdades sociais, das vulnerabilidades socioeconômicas, do compromisso com o fornecimento global de alimentos e da promoção de produções sustentáveis. Compreender o fenômeno sob a perspectiva multidimensional, que envolve distintos aspectos da vida humana para além da renda, auxiliará as diferentes regiões do planeta na trajetória de implementação de práticas sustentáveis.

Além do mais, podem diminuir a incidência da pobreza nos territórios rurais ações multissetoriais diversas. Considera-se que o incentivo à agricultura familiar e suas práticas tende a propiciar às comunidades locais o acesso a alimentos frescos, saudáveis, diversificados e culturalmente apropriados. Por correspondência, criam-se oportunidades de

emprego agrícola e não agrícola, o que auxilia as economias rurais a crescer, respeitando aos preceitos da sustentabilidade e alinhadas aos ODS's.

Sendo assim, por meio de políticas de fomento à agricultura familiar, à agroecologia e à economia solidária, é possível que tenhamos condições endógenas de desenvolvimento sustentável. Cita-se também a importância do fortalecimento de políticas essenciais que promovam a liberdade e dignidade das populações rurais, a incluir a disposição de investimentos públicos nas áreas da educação, saúde, infraestrutura, saneamento básico, assistência técnica, entre outros.

Neste sentido, o fortalecimento da proteção social é crucial à redução da pobreza rural, perpassando desde o direito à alimentação até o acesso ao trabalho digno. Contudo, para se alcançar o almejado desenvolvimento sustentável, deve-se olhar sistematicamente para os processos e espaços. A sustentabilidade implica elementos que extrapolam a renda, incluindo a questão social e a ambiental, e por mais que os problemas socioambientais possam ocorrer localmente, seus efeitos são sentidos globais. Daí infere-se que o apoio a iniciativas locais de desenvolvimento também pode contribuir para que as privações vivenciadas pela população do campo sejam mitigadas. Ressalta-se o potencial dos mercados de proximidade, mercados institucionais e canais de curtos de comercialização para geração de renda e inclusão produtiva de agricultores familiares e camponeses. Estes podem contribuir para a realização de retornos econômicos, sociais e ambientais positivos.

Por fim, cabe destacar que as especificidades do cenário rural brasileiro justificam sua complexidade e heterogeneidade. Em razão da diversidade de realidades do campo também são necessários múltiplos planos de ação para fazer frente às problemáticas observadas. Para que a Agenda 2030 seja concretizada, necessita-se de articulação institucional, especialmente para que tenhamos condições de gerar informações sobre as demandas locais e sobre os potenciais de mobilização local.

REFERÊNCIAS

ALVES, M. O. Redução da pobreza e da exclusão social sob a ótica do banco mundial, da cepal e da onu (pnd e agenda 2030). **REGRAD**, Marília, v. 13, n. 3, p 92-102, 2020.

ARRUDA, N. M.; MAIA, A. G.; ALVES, L. Desigualdade no acesso à saúde entre as áreas urbanas e rurais do Brasil: uma decomposição de fatores entre 1998 a 2008. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 6, p. 1-14, 2018.

ASSIS, S. C. R. de; PRIORE, S. E.; FRANCESCHINI, S. do C. C. Impacto do Programa de Aquisição de Alimentos na Segurança Alimentar e Nutricional dos agricultores. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 22, p. 617-626, 2017.

BASTOS, P. M. A.; MATTOS, L. B.; SANTOS, G. C. Determinantes da pobreza no meio rural brasileiro. **Revista de Estudos Sociais**, Cuiabá, v. 20, n. 41, p. 4-30, 2018.

BONFIM, M. HARTZ; Z.; ARAUJO-JORGE, T. Estudo de avaliabilidade do programa de indução à pesquisa em saúde no Brasil para mitigar problemas relacionados à extrema pobreza. **Saúde debate**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 128, p. 19-28, 2021.

BUANAIN, A. M.; DEDECCA, C. S.; NEDER, H. D. Características regionais da pobreza rural no Brasil: algumas implicações para políticas públicas. In: BUAINAIN, A. M.; DEDECCA, C. (Org.). **A nova cara da pobreza rural: desenvolvimento e a questão regional**. Brasília: IICA, 2013.

BUANAIN, A. M.; DECCA, C. Caracterização, mapeamento, especificidades e evolução da pobreza rural no Brasil. In: MIRANDA, C. TIBURCIO, B. **Pobreza rural: concepções, determinantes e proposições para a construção de uma agenda de políticas públicas**. Brasília: IICA, 2011.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Petrópolis: Ed. Vozes, 1998.

CODES, A. A. M. **A trajetória do pensamento científico sobre a pobreza: em direção a uma visão complexa**. Brasília: IPEA, 2018.

COMIM, F.; BAGOLIN, I. P. Aspectos qualitativos da pobreza no Rio Grande do Sul. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 23, número especial, p. 467-490, 2002.

COSTA, A. M. **Pobreza e vulnerabilidade de agricultores familiares de Santo Cristo/RS: uma análise da seca a partir da abordagem das capacitações**. 152 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

COSTA, R. F. R.; COSTA, G. C. Pobres no Campo, Ricos na Cidade? Uma Análise Multidimensional da Pobreza. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 54, n. 3, p. 537-560, 2016.

CRUZ, S. R. Uma análise sobre o cenário da fome no Brasil em tempos de pandemia do covid-19. **Pensata**, Guarulhos, v. 9, n.2, p.1-15, 2021.

DEL GROSSI, M. E. A redução da pobreza: de 44 milhões para 29,6 milhões de pessoas. In: SILVA, J. G. da; DEL GROSSI, M. E.; FRANÇA, C. G. de (Orgs.). **Fome Zero: a experiência brasileira**. Brasília: MDA, 2010

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **O mercado de trabalho assalariado rural brasileiro**. São Paulo; 2014. Disponível em: <http://www.dieese.org.br/estudosepesquisas/2014/estpesq74trabalhoRural.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2021.

DINIZ, S. C. Possibilidades da economia popular e solidária no Brasil contemporâneo: apontamentos. **Nova Economia**, Minas Gerais, v. 29, n. 3, p. 963-985, 2019.

FAHEL, M. C. X., LEITE, G. P., TELES, L. R. Pobreza Multidimensional no estado de Minas Gerais: uma mensuração para além da renda. **Revista Brasileira de Monitoramento e Avaliação**, Rio de Janeiro, v. 8, p.50-69, 2014.

FAO, Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação. **Panorama de la pobreza rural en América Latina y el Caribe**. Santiago: FAO, 2018a. Disponível em: <http://www.fao.org/3/CA2275ES/ca2275es.pdf>. Acesso em: 4 set. 2021.

FAO, Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação. **Panorama de la Seguridad Alimentaria y Nutricional en América Latina y el Caribe**. Santiago: FAO, 2020. Disponível em: <http://www.fao.org/3/cb2242es/cb2242es.pdf>. Acesso em: 6 set. 2021.

FAVARETO, A. O combate à pobreza rural na América Latina e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: a necessidade de um enfoque relacional. **Revista Grifos**, Chapecó, n. 45, p. 13-52, 2018.

FERREIRA, B. A questão agrária, a agricultura familiar e a pobreza no Brasil rural. In: MIRANDA, C.; TIBURCIO, B. **Pobreza rural**: concepções, determinantes e proposições para a construção de uma agenda de políticas públicas. Brasília: IICA, 2011.

FRAGA, M. S.; FERREIRA, C. A. A.; TEODÓSIO, A. dos S. de S. Elementos Emancipatórios na Pobreza Multidimensional: A Gestão dos Ativos Intangíveis e do Capital Social. **Desenvolvimento em Questão**, Ijuí, v. 18, n. 53, p. 183-201, 2020.

GUIMARÃES, E., FERREIRA, M.I. Na contramão dos objetivos do desenvolvimento sustentável: avaliação da pobreza hídrica na região estuarina do Rio Macaé, Macaé/RJ. **Saúde Soc.**, São Paulo, v. 29, n. 2, p. 1-15, 2020.

HAGENAARS, A.; DE VOS, K. The Definition and Measurement of Poverty. **The Journal of Human Resources**, v. 23 n. 2, p. 211-221, 1988.

JABAREEN, Y. A new conceptual framework for sustainable development. **Environment, Development Sustainability**, London, v. 10, n. 2, p. 179-192, 2008.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de Indicadores Sociais**, 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101678.pdf>. Acesso em: 24 jan. 2019.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agro 2017: população ocupada nos estabelecimentos agropecuários cai 8,8%**, 2019. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25789-censo-agro-2017-populacao-ocupada-nos-estabelecimentos-agropecuarios-cai-8-8>. Acesso em: 01 set. 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; BRASIL. Secretaria Especial de Articulação Social. **Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, 2021. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>. Acesso em: 30 ago. 2021.

JANNUZZI, P. M.; MARTIGNONI, E. M.; SOUTO, B. F. Programa Bolsa Família e sua contribuição para redução da pobreza no Brasil. **Revista Brasileira de Avaliação**, Rio de Janeiro, v. 4, p. 40-61, 2020.

KAGEYAMA, A., HOFFMAN, R. Pobreza no Brasil: uma perspectiva multidimensional, **Economia e Sociedade**, v. 15, n. 1, p. 79-112, 2006.

MALUF, R. S.; MATTEI, L. Elementos para construção de uma agenda de políticas públicas para o enfrentamento da pobreza rural. In: MIRANDA, C.; TIBURCIO, B. **Pobreza rural**: concepções, determinantes e proposições para a construção de uma agenda de políticas públicas. Brasília: IICA, 2011.

MARTINE, G. A. A trajetória da modernização agrícola: a quem beneficia?. **Lua Nova Revista de Cultura e Política**, São Paulo, n. 23, p. 7-37, 1991.

MATTOS, J. E. **Pobreza rural no Brasil**: um comparativo entre a abordagem monetária e a abordagem das capacitações. 153 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

PEREIRA, J. M. M. Modernização, combate à pobreza e mercado de terras: Uma análise das políticas do Banco Mundial para agricultura e desenvolvimento rural (1944- 2003). **Varia hist.** [online], Belo Horizonte, v. 32, n. 58, p. 225-258, 2016.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, 2021a. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 30 ago. 2021.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Pobreza**, 2021b. Disponível em: <https://unric.org/pt/eliminar-a-pobreza/>. Acesso em: 21 ago. 2021.

PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Plataforma Agenda 2030**, 2021. Disponível em: <http://www.agenda2030.org.br>. Acesso em: 05 jan. 2021.

RIBAS, R.P., MACHADO, A.F., GOGHER, A. B. Flutuações e persistência na pobreza: uma análise de decomposição transitória-crônica para o Brasil. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, Rio de Janeiro, v. 41, n. 2, p.277 - 336, 2011.

ROCHA, S. **Pobreza no Brasil**: afinal, de que se trata? Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

ROCHA, S. Do consumo observado à linha de pobreza. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 2, p. 313-352, ago. 1997.

SANTOS, C. F. dos; SIQUEIRA, E. S.; ARAÚJO, I. T. de; MAIA, Z. M. G. A agroecologia como perspectiva de sustentabilidade na agricultura familiar. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 33-52, 2014.

SILVA, J. J. DA., BRUNO, M. A. P., SILVA, D. B. N. Pobreza multidimensional no Brasil: uma análise do período 2004-2015. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 40, n 1, p. 138-160, jan.-mar. de 2020.

ROMEIRO, A R. Desenvolvimento sustentável: uma perspectiva econômico-ecológica. **Estudos avançados**, São Paulo, v. 26, n. 74, p. 65-92, 2012.

TOWNSEND, P. **The International Analysis of Poverty**. Hertfordshire: Harvester Wheatsheaf, 1993.

SEN, A. K. **Hunger and entitlements**: Research for Action. Finland: World Institute for Development Economics Research: United Nations University, 1988.

SEN, A. K. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SCHNEIDER, S., FIALHO, M. A.V. Pobreza rural, desequilíbrios regionais e desenvolvimento agrário no Rio Grande do Sul. **Teoria e Evidência Econômica**, Passo Fundo, v. 8, n. 15, p.117-150, 2000.

SILVA, E. R. A. Os objetivos do desenvolvimento sustentável e os desafios da nação. In: DE NEGRI, J.A., ARAÚJO, B.C. BACELETTE, R. (Orgs.). **Desafios da Nação**: artigos de apoio, Brasília: IPEA, 2018.

RANGEL, M.; CARMO, R. B. Da educação rural à educação do campo: revisão crítica. **Revista da FAEEBA - Educação e Contemporaneidade**, Salvador, v. 20, n. 36, p. 205-214, 2013.

RICARDIO, L. A modernização conservadora da agricultura brasileira, agricultura familiar, agroecologia e pluriatividade: diferentes óticas de entendimento e de construção do espaço rural brasileiro. **En Cuad. Desarro. Rural**, Bogotá, v. 8, n. 67, p. 231-249, 2011.

VEIGA, J. E. Pobreza rural, distribuição da riqueza e crescimento: a experiência brasileira. In: TEÓFILO, E. (et al.). **Distribuição de riqueza e crescimento econômico**. Brasília: Núcleo NEAD; MDA, 2000.

VÍCTOR, J. I. R. **Agricultura Familiar, ODS y Recuperación Económica post pandemia**. Asunción: Centro de Análisis y Difusión de la Economía Paraguaya, 2020.

YEPES, G. N. R.; OLMOS, M. S. Alternativas para combatir la pobreza en el marco de los ODS. **Objetivos de Desarrollo Sostenible**, Bogotá, v. 1, n. 1, p. 84-112, 2021.

ZIMMERMANN, S. A. et al. Desenvolvimento territorial e políticas de enfrentamento da pobreza rural no Brasil. **Revista Campo-Território**, Uberlândia, v. 9, n. 17, p. 540-573. 2014.

Notas

¹ A agricultura familiar representa 70% dos estabelecimentos agropecuários brasileiros (IBGE, 2019).

² Ou seja, 1% do total de estabelecimentos agropecuários detêm 47,6% do território ocupado pelo setor agropecuário (IBGE, 2019).

³ Entre 1990 e 2014, a pobreza monetária rural passou de 65,2% para 46,2%. Ainda, a pobreza extrema rural passou de 40,1% a 27,5% (FAO, 2018).

⁴ Valores aos preços internacionais de 2011 e utilizando a paridade do poder de compra (PPP) de 2011, conforme o Programa de Comparação Internacional (ICP) do Banco Mundial.

⁵ Conforme Cruz (2021), as causas do retrocesso seriam tanto a recessão econômica quanto a crise fiscal do país. As medidas governamentais adotadas para a saída da crise também contribuíram para o crescimento da pobreza, a exemplo da reforma trabalhista, que gerou desemprego e precarização no mundo do trabalho; as reformas tributária e da previdência; e a Emenda Constitucional de congelamento dos gastos.

⁶ Análise dos rendimentos médios reais recebidos no mês pelo trabalho principal da população com 16 anos ou mais de idade e com rendimento do trabalho principal positivo. Valores deflacionados pelo INPC de setembro de 2015 (IBGE, 2019).

⁷ Explicado por um conjunto de medidas macroeconômicas baseadas em políticas de proteção social, aumentando continuamente o valor líquido do salário mínimo e da transferência de renda (BONFIM; HARTZ; ARAÚJO-JORGE, 2021).